



# MINAS GERAIS



CIRCULA EM TODOS OS MUNICÍPIOS E DISTRITOS DO ESTADO

ANO 127 – Nº 58 – 34 PÁGINAS

BELO HORIZONTE, QUINTA-FEIRA, 21 DE MARÇO DE 2019

## CADERNO 1 – DIÁRIO DO EXECUTIVO

### SUMÁRIO

<b>DIÁRIO DO EXECUTIVO</b> .....	<b>1</b>
Governo do Estado .....	1
Controladoria-Geral do Estado .....	1
Advocacia-Geral do Estado .....	2
Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais .....	2
Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Integração do Norte e Nordeste de Minas Gerais .....	2
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior .....	2
Secretaria de Estado de Esportes .....	3
Secretaria de Estado de Fazenda .....	3
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável .....	4
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão .....	5
Secretaria de Estado de Saúde .....	10
Secretaria de Estado de Administração Prisional .....	10
Secretaria de Estado de Segurança Pública .....	11
Secretaria de Estado de Educação .....	11
Polícia Militar do Estado de Minas Gerais .....	14
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais .....	15
Editais e Avisos .....	18

## DIÁRIO DO EXECUTIVO

### Governo do Estado

Governador: Romeu Zema Neto

### Leis e Decretos

DECRETO Nº 47.625, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

Regulamenta o art. 41 da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, que dispõe sobre a necessidade de certificação ocupacional para o exercício de cargo de provimento em comissão destinado a responder pelas Superintendências Regionais de Ensino da Secretaria de Estado de Educação.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o art. 17 da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, e o art. 41 da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011,

#### DECRETA:

Art. 1º – A certificação ocupacional é pré-requisito para exercício de cargo de provimento em comissão destinado a responder pelas Superintendências Regionais de Ensino – SREs – da Secretaria de Estado de Educação – SEE.

Parágrafo único – A certificação ocupacional poderá ser realizada por entidade certificadora externa ou por órgão do Poder Executivo.

Art. 2º – O processo de certificação ocupacional compreenderá, no mínimo, duas etapas, entre elas, análise de currículo, testes de conhecimentos ou habilidades, análise de perfil ou entrevista com o candidato.

Art. 3º – O processo de certificação ocupacional será regido por instrumento próprio, publicado no Diário Oficial do Estado e divulgado em sítio eletrônico do Governo.

Parágrafo único – O instrumento próprio de que trata o caput será elaborado pelas Secretarias de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – e SEE.

Art. 4º – O resultado final do processo de certificação ocupacional será publicado no Diário Oficial do Estado e divulgado em sítio eletrônico do Governo.

Parágrafo único – A certificação ocupacional terá validade de dois anos, prorrogável por igual período.

Art. 5º – A certificação ocupacional não confere ao interessado direito à nomeação ou direito de precedência de nomeação em face de outro interessado que tenha sido certificado no mesmo ou em outro processo.

Parágrafo único – A certificação ocupacional não garante direito de permanência no cargo em comissão destinado a responder pelas SREs.

Art. 6º – Cabe à Seplag coordenar, acompanhar, apoiar e monitorar os processos de certificação ocupacional para exercício de cargo de provimento em comissão destinado a responder pelas SREs.

Art. 7º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 20 de março de 2019; 231ª da Inconfidência Mineira e 198ª da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

20 1206169 - 1

### Atos do Governador

#### ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

##### PELA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

##### Pela Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Minas Gerais

**exonera**, a pedido, nos termos da Lei nº 6.704, de 28 de novembro de 1975, do art. 16 do Estatuto a que se refere o art. 1º do Decreto nº 36.834, de 2 de maio de 1995, e do Decreto nº 45.994, de 27 de junho de 2012, **FERNANDA VIDAL FERREIRA REIS**, do cargo de DIRETOR DE PROMOÇÃO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Minas Gerais.

##### PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS

##### Pelo Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais

**designa**, nos termos do art. 90, IV, da Constituição do Estado, **NILSON PEREIRA BORGES** para o cargo de DIRETOR-GERAL do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais.

##### PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual: SRE Guanhães Gonzaga 42986 - EE São Sebastião - MASP 930523-6, **ARLENE MARIA SOARES**, PEBIF-adm. 1, DIV, a contar de 04/02/2019, para regularizar situação funcional.

**exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual: SRE Janaúba Janaúba 218251 - EE Cecília Maria de Jesus - MASP 345720-7, **DINALVA LIMA DA SILVA CAVALCANTI**, PEBIIP-adm. 1, DV, a contar de 05/02/2019, para regularizar situação funcional.

**exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual: SRE Ubá Visconde do Rio Branco 182311 - Conservatório Estadual de Música Professor Theodolindo José Soares - MASP 1014271-9, **LEONARDO SOUZA DA COSTA PEREIRA**, PEBIA-adm. 4, DI, a contar de 25/01/2019, para regularizar situação funcional.

**exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual: SRE Barbacena Alfredo Vasconcelos 16012 - EE Nossa Senhora do Rosário - MASP 299583-5, **MAZILENE AMÉLIA LADEIRA**, PEBIIP-adm. 2, DIII, a contar de 01/02/2019, para regularizar situação funcional.

**exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual: SRE Metropolitana B Belo Horizonte 621 - EE Professor Alcindo Vieira - MASP 854165-8, **NÁGILA DUARTE NAZAR SANTIAGO**, PEBIP-adm. 1, DV, a contar de 11/02/2019, para regularizar situação funcional.

**retifica** o ato de exoneração de Diretor de Escola de **MARCO TULIO MARRA DE MELO**, MASP 1268448-6, CÓDIGO ESCOLA 32557, EE DE ESTIVA, MUNICÍPIO DE CARMO DO CAJURU, SRE DIVINÓPOLIS, da Secretaria de Estado de Educação, publicado em 06/02/2019: **onde se lê** “PEBIC-adm. 1, DVI”, **leia-se** “PEBIC-adm. 2, DVI”, a contar de 22/01/2019, para regularizar situação funcional.”

#### ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

##### PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **FLÁVIA DE ANDRADE SIQUEIRA**, do cargo de provimento em comissão DAD-3 PC1101062 da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **RENATA DE ARAÚJO MACIEL**, MASP 1.412.982-9, do cargo de provimento em comissão DAD-3 PC1100094 da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais.

##### PELA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 30/01/2019, pelo qual **RAIANE CARDOSO DE SOUZA**, MASP 753070-2, foi nomeada para o cargo DAD-3 SU1100188 da Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social, para REGULARIZAR SITUAÇÃO FUNCIONAL.

##### PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **KAREN JULIANA GOMES NASCIMENTO**, MASP 1172467-1, do cargo de provimento em comissão DAD-3 ED1100621 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 01/03/2019.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, e nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.536, de 27 de janeiro de 2011, **atribui** a **MAISA CLAUDIA DE MELLO BARRETO**, MASP 1058939-8, titular do cargo de provimento em comissão DAD-4 ED1100909, de recrutamento LIMITADO, a chefia da Assessoria Pedagógica -SRE São Sebastião do Paraíso da Secretaria de Estado de Educação.

#### ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

##### PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

**coloca**, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão à disposição do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais, de 12/12/2018 a 17/01/2019, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional: LUIZ GUILHERME MELO BRANDAO, MASP 364549/6, AGENTE GOVERNAMENTAL, AGOV.

**coloca**, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão à disposição da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG, de 06/02/2019 a 31/12/2019, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional: LUIZ GUILHERME MELO BRANDAO, MASP 364549/6, AGENTE GOVERNAMENTAL, AGOV.

**coloca**, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão à disposição do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais, em prorrogação, de 01/01/2019 a 31/12/2019, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional: RENATA LUCIA OURIVIO, MASP 353.309-8, AGENTE GOVERNAMENTAL, AGOV.

20 1206167 - 1

## Controladoria-Geral do Estado

Controlador-Geral: Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

### Expediente

CORREGEDORIA-GERAL  
PORTARIA/COGE Nº 37/2019

A Corregedora-Geral em exercício, Ato publicado no “Diário Oficial de Minas Gerais” em 26/01/2019, no uso da competência delegada por meio da Resolução CGE nº 08, de 14 de maio de 2014, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados pela Sra. Presidente; RESOLVE: Art. 1º Substituir os servidores Wallace Frank da Silva, MASP 1.371.808-5, e Vitorio Domingos Neves Lombello, MASP 362.823-7, pelas servidoras Edirlene Maria Marques, MASP 1.322.217-9, e Rosiane Ferreira Duarte de Faria, MASP 1.296.258-5, no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria/COGE Nº 92/2017, publicada no Diário Oficial do Executivo em 12 de setembro de 2017. Art. 2º Reconstituir os membros da Comissão, sob a Presidência da servidora Lúcia Mary Ribeiro Hott, MASP 1.286.456-6, para concluir os respectivos trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias corridos contados a partir da publicação desta portaria. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Corregedoria-Geral do Estado, Belo Horizonte, 20 de março de 2019.  
Joana D’Arc Aparecida de Faria Lopes  
Corregedora-Geral em exercício  
Ato publicado no Diário do Executivo MG de 26/01/2019

20 1206114 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320190320204112011.